

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local.** Em 16 de janeiro de 2026, às 9:30 horas, na sede da Alphaville S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 7º andar-Torre A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 e por meio de videoconferência via Microsoft Teams, sistema que permite a identificação e votação dos membros do Conselho de Administração, bem como a comunicação simultânea com os demais membros participantes.
- 2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Srs. Claudio Bruni, Eduardo Serur Bruni, Wilson Marques Spinelli, Clóvis Antônio Pereira Pinto, Guilherme de Puppi e Silva e Daniel Rizardi Sorrentino. Compareceu, ainda, por videoconferência, o Sr. Fabiano Laperuta e, na qualidade de observador, o Sr. Antonio Fernando Checchia Wever.
- 3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Bruni e secretariados pelo Sr. Daniel Rizardi Sorrentino.
- 4. Ordem do Dia.** Aprovar a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (“CAE”), bem como a nomeação do Coordenador do CAE.
- 5. Deliberações.** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** A reeleição dos seguintes membros do CAE, com mandato de 5 (cinco) anos a contar desta data:
 - (i) **Claudemir Jose Corvalan, brasileiro**, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.817.666 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.884.188-



- 40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (ii) **Clóvis Antônio Pereira Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13790194 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 065.997.948-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e
- (iii) **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.558-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo este com reconhecida experiência em contabilidade societária, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Instrução CVM 23 de 2021.

5.2. A nomeação do Sr. Clóvis Antonio Pereira Pinto como **coordenador** do CAE da Companhia.

5.3. Os membros do CAE tomam posse nesta data, mediante a assinatura de termo de posse, declararam possuir os requisitos necessários para assumir os respectivos cargos, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

5.4. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

Mesa:

Claudio Bruni
Presidente

Daniel Rizardi Sorrentino
Secretário

Conselheiros presentes:

Claudio Bruni

Eduardo Serur Bruni

Clóvis Antônio Pereira Pinto

Wilson Marques Spinelli

Guilherme de Puppi e Silva

Daniel Rizardi Sorrentino